MARINHA DO BRASIL

COLÉGIO NAVAL

DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

(Processo Administrativo n.º 63141.003671/2026-85)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, é essencial para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública de maneira adequada.

Este Estudo tem como objetivo detalhar os requisitos e circunstâncias necessárias para subsidiar uma possível aquisição de coroa de flores para cerimônia do Colégio Naval.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Gabinete do Comandante do Colégio Naval participa da organização e realização de cerimônias militares, solenidades e demais atos oficiais que demandam o cumprimento das formalidades protocolares pertinentes. Nesse contexto, a aquisição de uma coroa de flores naturais mostra-se necessária para a realização de homenagem institucional, em consonância com as tradições e os costumes militares.

A disponibilização desse item permitirá a adequada representação do Colégio Naval no ato solene, simbolizando respeito, reverência e reconhecimento, além de contribuir para a observância dos protocolos estabelecidos para a ocasião.

Dessa forma, a aquisição da coroa de flores naturais justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais do Gabinete do Comandante, assegurando a adequada realização da homenagem e o cumprimento das formalidades protocolares inerentes à cerimônia militar.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a presente dispensa de licitação, e o seu fornecimento seja corretamente realizada, existem requisitos mínimos:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Coroa de flores naturais com formato circular, com aproximadamente 1,50 metros de diâmetro, confeccionada com flores nobres disponíveis na época, incluindo crisântemos, rosas, áster, tango e folhagens. A composição floral devera ser preparada com suporte adequado para manter as flores frescas até o momento da cerimônia. A coroa devera ser acompanhada de uma faixa com frase de homenagem, cujo texto será informado

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS MATERIAIS

DO RECEBIMENTO:

Os materiais a serem fornecidos deveram atender às mesmas especificações técnicas a padrões de qualidade.

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e na Avenida Marquês de Leão S/N Angra dos Reis RJ CEP-23909-900, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Após a emissão do empenho o fornecedor deverá aguardar o pedido para entrega. O item deverá ser entregue de duas até no máximo 5 horas após o pedido formal encaminhado, em remessa única. Por se tratar de um arranjo confeccionado com flores naturais a entrega poderá ser combinada com o representante do CN para melhor conservação das flores.

Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituído no prazo de imediatamente por se tratar de material natural e perecível, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Recebido o objeto nos termos acima, se a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo Colégio Naval.

Serão recusados os materiais ou que não atendam às especificações, observadas no Termo de Referências constantes da solicitação emitida pelo Setor de Responsável (Gabinete do Comandante).

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Se houver erro na nota fiscal/Fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo a licitante vencedora interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades.

Da Garantia dos Produtos:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Visando atender às demandas institucionais do Gabinete do Comandante, faz-se necessária a aquisição de uma coroa de flores naturais destinada à utilização em cerimônia militar solene, com a finalidade de prestar homenagem e demonstrar respeito no contexto da solenidade.

A coroa de flores contribuirá para a adequada realização do ato solene, compondo os elementos protocolares da cerimônia e simbolizando o respeito institucional, a reverência e a homenagem prestada na ocasião.

A quantidade solicitada foi definida com base na necessidade de atendimento à cerimônia militar realizada, considerando as características do item e sua finalidade específica no contexto da solenidade.

Dessa forma, a aquisição visa atender às necessidades institucionais do Gabinete do Comandante, contribuindo para o cumprimento das formalidades protocolares e para a adequada representação do Colégio Naval na cerimônia.

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método que foi utilizado para o levantamento dos preços do atual processo segue as regras estabelecidas na lei 14.133, foi dado preferência aos sítios eletrônicos foi utilizado o inciso - I da referida lei de licitações para efeito de pesquisa de preço foi mensurado a mediana dos objetos pesquisados. Devido à natureza dos bens inseridos no presente processo, verifica-se a existência de uma gama bastante diversa de contratações existentes pelos, o que reduz o risco da ocorrência de itens desertos na licitação, evitando-se assim retrabalhos com republicações para a realização das contratações necessárias ao atendimento da necessidade da Administração.

Após estudo foi elaborado um mapa de comparativo de preços, sendo utilizado como preço de referência a mediana do painel de preços das contratações do objeto.

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
Coroa de flores naturais com formato circular, com aproximadamente 1,50 metros de diâmetro, confeccionada com flores nobres disponíveis na época, incluindo crisântemos, rosas, áster, tango e folhagens. A composição floral devera ser preparada com suporte adequado para manter as flores frescas até o momento da cerimônia. A coroa devera ser acompanhada de uma faixa com frase de homenagem, cujo texto será informado	605166	UN	1	R$ 635,00	R$ 635,00
VALOR TOTAL:					R$ 635,00

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A Dispensa Eletrônica foi especificada por item para ser realizada a aquisição da coroa de flores, de acordo com suas características não há necessidade de parcelamento do objeto, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da competitividade no mercado.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Quanto a natureza do Objeto: Trata-se de aquisição de bem de caráter comum.

Garantia de Contratação: Não haverá garantia de contratação pela falta de complexidade da referida aquisição.

Local de Entrega: Av. Marques de Leão, s/nº, Centro – Angra dos Reis, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23909-900, na enseada Batista das Neves (Gabinete do Comandante)

Entrega do Material: A entrega do material será feita em parcela única, devendo ser entregue de uma só vez, em conformidade com as especificações constantes no processo de aquisição.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a atual processo licitatório, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações deste Colégio para o referido certame licitatório.

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS

O Gabinete do Comandante, considerando suas atribuições institucionais e a necessidade de proporcionar ambiente adequado para o atendimento de autoridades civis e militares, bem como do público interno e externo, demanda a aquisição de uma coroa de flores naturais destinada à realização de homenagem institucional, de modo a assegurar o cumprimento das formalidades protocolares pertinentes.

Nesse contexto, a aquisição da coroa de flores mostra-se necessária para atender às necessidades de representação institucional do Gabinete do Comandante, contribuindo para a adequada realização de atos solenes e para a observância das tradições e formalidades militares.

Adicionalmente, a coroa de flores constitui elemento simbólico de homenagem e reverência, representando o respeito institucional e a solenidade do ato, em conformidade com a finalidade da homenagem prestada.

Destaca-se que a disponibilização desse item é importante para assegurar o adequado cumprimento das formalidades protocolares, contribuindo para a representação institucional do Colégio Naval.

Diante do exposto, justifica-se a presente demanda, com vistas a atender às necessidades do Gabinete do Comandante, assegurando o adequado cumprimento dos protocolos institucionais e das formalidades relacionadas à homenagem.

IX – SUSTENTABILIDADE

Preferência por produtos confeccionados em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, priorizando flores naturais e materiais de qualidade adequados à composição da coroa de flores.

Sempre que possível, serão observadas práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, tais como a utilização de materiais de origem responsável, a redução do uso de substâncias nocivas ao meio ambiente e a adoção de procedimentos ambientalmente responsáveis na preparação e no fornecimento do produto.

Os resíduos orgânicos, as embalagens e os demais materiais decorrentes da composição e do fornecimento da coroa de flores deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e as práticas aplicáveis de gestão de resíduos.

X – PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá providências de adequação do órgão.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INDEPENDENTES

Não se observa contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Concluise que a contratação é viável e razoável, considerando a necessidade assistencial identificada, a adequação da solução proposta e a compatibilidade com as condições de mercado.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso no presente processo licitatório. Observados na Tabela Abaixo:

Risco 01 –Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Impossibilidade de realizar a aquisição da coroa de flores, comprometendo o atendimento à necessidade institucional.			
Ação Preventiva		Responsável	
Previsão no Programa de Aplicação de Recursos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores deliberados, junto à revisão da necessidade de aquisição de material.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 – Especificação insuficiente para contratação do serviço			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Fornecimento de coroa de flores em desacordo com as características especificadas, comprometendo a finalidade da homenagem institucional..			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisar as especificações do objeto, incluindo formato, dimensões, composição floral, suporte e faixa com frase de homenagem.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Avaliar as possíveis inadequações nas especificações e adotar as medidas administrativas cabíveis para corrigir a descrição do objeto, inclusive mediante revisão do procedimento, se necessário.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 03 – Atraso na conclusão da Dispensa			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Não disponibilização da coroa de flores no momento necessário, comprometendo o cumprimento das formalidades protocolares da cerimônia militar			
Ação Preventiva		Responsável	
Dar celeridade na preparação documental e condução do Aviso de Dispensa.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Avaliar as medidas administrativas cabíveis e, se necessário e legalmente viável, buscar fornecedor alternativo que possa atender à demanda dentro do prazo necessário.		Equipe de Planejamento.	

MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			
	BAIXA		RISCO 02	RISCO 01 RISCO 03
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

Angra do Reis, RJ, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Data: 16/11/2026 09:38:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DE OLIVEIRA BRITO DANIEL
Data: 16/11/2026 14:05:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Jefferson de Morais Lima CPF: 139.XXX.XXX-66 Telefone: (24) 3421-3003 E-mail: morais.lima@marinha.mil.br Membro da Equipe de Fiscalização: SIM	Nome: Thiago de Oliveira Brito Daniel CPF: 163.XXX.XXX-99 Telefone: (24) 3421-3001 E-mail: thiago.daniel@marinha.mil.br Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Aprovado por:

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 17/11/2026 16:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa